



Gabinete da Vereadora Dayanara Santana Miranda

INDICAÇÃO Nº 292/2025

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no art. 96 e em especial as definidas no art. 109, ambas do Regimento Interno (RI), apresenta a presente INDICAÇÃO.

*Por conseguinte, solicita ao Colendo Plenário a sua apreciação e o envio desta ao Excelentíssimo Senhor ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA, Digníssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE: **CRIAÇÃO DA SALA DO PÉ DIABÉTICO NA POLICLÍNICA, ANTIGO HIPERDIA.***

JUSTIFICATIVA

Sabemos que a Atenção Primária do Município é uma parte primordial para o andamento em rede para as práticas de políticas públicas na saúde e devido ao grande número de amputações causadas por diabetes mal tratadas, peço uma sala do pé diabético na policlínica de Balsas.

A sala do pé diabético precisa ser composta por profissionais especializados em curativos, os profissionais precisam ser habilitados em estomaterapia, que é uma especialidade da enfermagem voltada para assistência de pessoas com estomias, fistulas, tubos, cateteres, drenos, incontinências (anal e urinária) e feridas agudas e crônicas.

A vontade não é que nenhum cidadão da nossa cidade que está comprometido pela doença, chegue ao ponto de ser necessário esses serviços, mas, caso precisem, o município está preparado para receber-los, diminuindo a demanda de amputações, consequentemente, internações nos hospitais municipais.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação desta matéria, para que seja encaminhada ao Executivo, visando às devidas providências.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 10 DE ABRIL DE 2025.

Dayanara S. Miranda
DAYANARA SANTANA MIRANDA
Vereadora Autora (União Brasil)

[Signature]